



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 021/2024 - COTC

Crea-MS		Tipo de documento	
<input type="checkbox"/> Plenário	Comissão Permanente DE <b>ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b>		Processo nº <b>P2023/077555-6</b>
<input type="checkbox"/> Diretoria			O Protocolo nº
<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____			<input type="checkbox"/> Outros: _____
<input type="checkbox"/> Comissão Especial			
<input type="checkbox"/> Comissão Especial			
Assunto	: Prestação de contas do Termo de Fomento n. 012/2023 - Chamamento Público n. 001/2023 da ASMEST – Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho		
Interessado	: <u>Crea-MS</u>		
Origem	: <u>Campo Grande/MS</u>		
Item da Pauta	: <u>Ordem do dia / Análise de Processos de Contas</u>		
Relator	: <u>COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC</u>		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	12/07/2024

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 12 de julho de 2024, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 012/2023 firmado entre o Crea-MS e ASMEST – Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho, foi encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 063/2024**, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 012/2023 firmados entre o Crea-MS e ASMEST – Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho. Absteve-se da deliberação a Conselheira Eng<sup>a</sup> Sanit. Amb. e Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil.

Eng<sup>a</sup> Sanit. Amb. e Seg. Trab. KEICIANE SOARES BRASIL  
**Coordenadora**

Eng<sup>a</sup> Civil. ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO  
**Membro**

Eng<sup>o</sup> Civil SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS  
**Membro**

Eng<sup>o</sup> Agr. ROBERTO LUIZ COTTICA  
**Membro**